



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

DECRETO N° 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e Rescisão dos Contratos Temporários no âmbito Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ocara-CE, Amália Lopes de Sousa no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 62, Inc. II de 31 de março de 1990:

CONSIDERANDO, que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO, a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de reintegração dos servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Ocara-Ce.

CONSIDERANDO, que com o final da Gestão anterior houve a rescisão dos Contratos de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão a partir de 01 de janeiro de 2017;

Art. 2° - Ficam rescindidos todos os Contratos temporários com a municipalidade desde 01 de janeiro de 2017;

Art. 3° - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

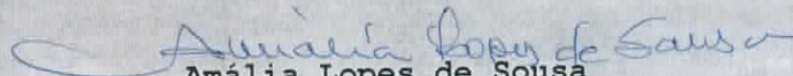
Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados, analisados cada caso especificamente.

Art. 4º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Ocara/Ce, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem, analisados cada caso especificamente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Prefeitura Municipal de Ocara/CE, 02 de janeiro de 2017.


Amália Lopes de Sousa
Prefeita Municipal